



ATA – COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS CPP 003/2022

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, no endereço RUA DOUTOR CESARIO MOTA JUNIOR-112, bairro VILA BUARQUE, da cidade de SÃO PAULO – SP; reuniram-se o Sr. DAVID VIEIRA DA COSTA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Análise de Cotação Prévia de Preços CPP 003/2022 que tem por objeto a aquisição de equipamentos médico-hospitalar, a seguir discriminado, conforme especificações constantes no Anexo I, desta CPP, nos termos do Convênio nº. 919921/2021, firmado com o Ministério da Saúde e da autorização concedida no processo nº. 25000.174845/2021-02.

A CPP foi disponibilizada entre os dias 18 de abril a 02 de maio de 2022 por meio do sítio <http://plataformamaisbrasil.gov.br/>, de acordo com a Seção I da Portaria Interministerial 424 de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações.

Análise:

Item Único – Ultrassom Diagnóstico – Unidade – 01 Unidade.

Foram apresentadas propostas das empresas abaixo:

FORNECEDOR	CNPJ
Alfa Med Sistemas Médicos Ltda	11.405.384/0001-49
Imex Medical Comércio e Locação Ltda	12.255.403/0002-41
Konimagem Comercial Ltda	58.598.368/0001-83
Mindray do Brasil Com. Dist. de Equip. Médicos Ltda	09.058.456/0001-87
Paulo Camargo Ultra-Som, Suprimentos e Equipamentos Médicos Eireli	09.134.634/0001-01
RTS Rio S.A	04.050.750/0001-29
Siemens Healthcare Diagnóstico Ltda	01.449.930/0006-02

Quanto à análise documental, entende-se que:

A empresa **Alfa Med Sistemas Médicos Ltda** apresentou a documentação em conformidade com o edital, sendo classificada para a análise técnica-financeira.

A empresa **Imex Medical Comércio e Locação Ltda** apresentou a documentação em conformidade com o edital, sendo classificada para a análise técnica-financeira.



A empresa **Konimagem Comercial Ltda** não atendeu aos itens 5.3, 5.4 e 5.10 deste edital, sendo desclassificada para a análise técnica-financeira.

A empresa **Mindray do Brasil Com. Dist. de Equip. Médicos Ltda** apresentou a documentação em conformidade com o edital, sendo classificada para a análise técnica-financeira.

A empresa **RTS Rio S.A** apresentou a documentação em conformidade com o edital, sendo classificada para a análise técnica-financeira.

A empresa **Siemens Healthcare Diagnóstico Ltda** apresentou a documentação em conformidade com o edital, sendo classificada para a análise técnica-financeira.

A empresa **Paulo Camargo Ultra-Som, Suprimentos e Equipamentos Médicos Eireli** apresentou a documentação em conformidade com o edital, sendo classificada para a análise técnica-financeira.

Quanto à análise técnica-financeira e seguindo critério de menor preço, entende-se que:

FORNECEDOR	VALOR GLOBAL DO ITEM
Mindray do Brasil Com. Dist. de Equip. Médicos Ltda	R\$72.000,00
Alfa Med Sistemas Médicos Ltda	R\$107.000,00
Paulo Camargo Ultra-Som, Suprimentos e Equipamentos Médicos Eireli	R\$108.900,00
Siemens Healthcare Diagnóstico Ltda	R\$125.000,00
Imex Medical Comércio e Locação Ltda	R\$127.500,00
RTS Rio S.A	R\$155.000,00

A empresa **Mindray do Brasil Com. Dist. de Equip. Médicos Ltda** atendeu a todos os itens do Anexo I desta CPP, sendo classificada e declarada vencedora pelo valor R\$72.000,00 (Setenta e dois mil reais). Lote Único – Ultrassom Diagnóstico – Unidade – 01 Unidade.

Compõem esta ata: a análise técnica e a proposta da empresa **Mindray do Brasil Com. Dist. de Equip. Médicos Ltda**



O prazo para interposição de recurso é de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

Após este período, convoca-se a empresa vencedora para assinatura de Contrato de Compra e Venda e Autorização de Compra.

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, após análise e nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos desta CPP.


DAVID VIEIRA DA COSTA
PRESIDENTE

Ao
INSTITUTO DE CÂNCER DR ARNALDO
CONVÊNIO Nº 919921/2021
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 003/2022

Ref.: A MINDRAY DO BRASIL, apresenta para V.Sas., apreciação, nossa PROPOSTA, conforme composição e especificação técnica descritas abaixo.

Item: 01

Equipamento: Equipamento de Ultrassom (conforme especificação técnica abaixo)

Quantidade: 01

Marca: Mindray

Modelo: DC-28

Fabricante: Shenzhen Mindray Bio-medical Electronics Co., Ltd

Registro no M. Saúde: 80943610083

Valor Unitário Item: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Valor Total Item R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Uma unidade principal do equipamento DC-28 composto de:



Mindray Brasil - Equipamentos Médicos

Av. Pompéia, 634, Cj 406 - Vila Pompéia - São Paulo/ SP, CEP 05022-000
Escritório: Rua: George Ohm, 230, 22º andar – Cidade Monções - São Paulo/ SP, CEP 04576-020
Tel/Fax.: 55+ (11) 3124-8026
www.mindray.com
SAC 0800 8789 911 / sac.br@mindray.com



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78172704223044387885-1
Data: 27/04/2022 15:37:35
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX62150-Y4TE;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



Imagem meramente ilustrativa

Uma unidade principal do equipamento DC-28 composto de:

Equipamento transportável sobre rodízios superior a 22000 canais digitais de processamento para oferecer qualidade de imagem em Modo 2D, Modo M, modo M Anatômico. Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Doppler Espectral e Doppler Contínuo.

Console ergonômico com teclas programáveis.

iBeam - Tecnologia de feixes compostos.

iClear - Tecnologia de redução de ruído e artefatos,

Zoom Read/Write.

Imagem Trapezoidal – com possibilidade real de aumento de 20% do campo de visão em imagens com transdutor linear.

Imagem Harmônica: função com aplicação para todos os transdutores.

PSH - Imagem Harmônica de Pulso Invertido.

Modo M, Modo Power Doppler. Modo Color Doppler.

Modo Dual Live: divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real.

Power Doppler Direcional.

Modo Doppler Espectral.

Modo Doppler Contínuo.

Tissue Doppler Imaging (TDI) colorido e espectral.

Modo Triplex.

Pacote de cálculos específicos.

Pacote de cálculos simples.

ITouch - Tecla que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler.

Divisão de tela em no mínimo 1,2 e 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral, Dual - Modo de divisão dupla de tela com combinações de Modos.

iScape - Software de imagem panorâmica com capacidade para realização de medidas.

Software de análise automática em tempo real da curva Doppler.

Capacidade de acesso às imagens salvas para pós-análise e processamento.

Capacidade de armazenar as imagens em movimento. Cine loop e Cine Loop Save.

Pós-processamento de medidas.

Mindray Brasil - Equipamentos Médicos

Av. Pompéia, 634, Cj 406 - Vila Pompéia - São Paulo/ SP, CEP 05022-000
Escritório: Rua: George Ohm, 230, 22º andar – Cidade Monções - São Paulo/ SP, CEP 04576-020
Tel/Fax.: 55+ (11) 3124-8026
www.mindray.com
SAC 0800 8789 911 / sac.br@mindray.com



Pós-processamento de imagens.
Banco de palavras em Português.
Monitor LCD/LED de 17 polegadas.
Capacidade de arquivar/revisar imagens.
Frame rate extremamente elevado, de até 1050 frames por segundo.
Todos os transdutores são multifrequênciais, banda larga.
HD (disco rígido) interno de com capacidade de 01 TB (terabyte).
05 portas USB.
03 portas ativas para transdutores.
Conectividade de rede DICOM.
DICOM 3.0 (Media Storage, Verification, Print, Storage, Storage/Commitment, Worklist, Query - Retrieve, MPPS (Modality Performance Procedure Step), Structured Reporting).
Drive (gravador) de DVD-R para armazenamento de imagens e/ou cliques em CD ou DVD regravável, no formato: ou JPEG / AVI ou MPEGI (Padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática.
Gravação de imagens em pen drive.
Impressão direta.
Passível de upgrade para tecnologia de aquisição de imagens 4D
50 ou mais presets programáveis pelo usuário.
Acompanhado dos seguintes transdutores banda larga multifrequenciais:
Transdutor Convexo, 35C50P, com faixa de frequência aproximada de 2,0 a 5,0 MHz
Transdutor Linear, 75L38P, com faixa de frequência aproximada de 4,0 a 12,0 MHz
Transdutor setorial adulto, 2P2P, com faixa de frequência aproximada de 2,0 a 4,0 MHz
Transdutor Endocavitário, 6CV1P, com faixa de frequência aproximada de 4,0 a 9,0 MHz
No break compatível com o equipamento ofertado
Impressora a laser colorida
Manual de operação em português.
Tensão de acordo com a entidade licitante
Garantia: 12 meses

Mindray Brasil - Equipamentos Médicos

Av. Pompéia, 634, Cj 406 - Vila Pompéia - São Paulo/ SP, CEP 05022-000
Escritório: Rua: George Ohm, 230, 22º andar – Cidade Monções - São Paulo/ SP, CEP 04576-020
Tel/Fax.: 55+ (11) 3124-8026
www.mindray.com
SAC 0800 8789 911 / sac.br@mindray.com



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78172704223044387885-3
Data: 27/04/2022 15:37:36
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX62152-ITLE;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



CONDIÇÕES GERAIS

PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias úteis, conforme item 6.1 do Edital.

PRAZO DE INSTALAÇÃO: Até 10 (dez) dias, conforme item 6.3.3 do Edital.

LOCAL DE ENTREGA: Instituto de Câncer Dr. Arnaldo, Rua Dr. Cesário Motta Júnior, 112 – Vila Buarque – São Paulo/SP.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, conforme item 3.2.4 do Edital.

PAGAMENTO: 05 (cinco) dias a contar da liberação dos recursos pelo Fundo Nacional de Saúde, conforme cláusula nona do respectivo Termo de Convênio 919921/2021.

DADOS BANCÁRIOS: Banco Santander 033, Agência 2050 – Emp. Berrini – C/C: 13003922-3

GARANTIA: 12 (doze) meses.

Declaramos que:

- Estão excluídos desta garantia defeitos ou danos provocados por fatores externos tais como, variações de energia elétrica, temperatura, umidade ou outros em não conformidade com as necessidades mínimas para a utilização deste sistema.
- Aceitamos todas as normas no presente edital, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- para os devidos fins que, nos preços propostos estão inclusos além do lucro todas as despesas de custo como: transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas, relacionadas ao fornecimento do objeto da presente licitação.
- não possuímos em nosso quadro de pessoal, e nem utilizamos sobre qualquer pretexto, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, bem como inexistente qualquer fato impeditivo de nossa empresa para licitar ou contratar com a Administração, bem como a inexistência de fato impeditivo de Habilitação.

Mindray Brasil - Equipamentos Médicos

Av. Pompéia, 634, Cj 406 - Vila Pompéia - São Paulo/ SP, CEP 05022-000
Escritório: Rua: George Ohm, 230, 22º andar – Cidade Monções - São Paulo/ SP, CEP 04576-020
Tel/Fax.: 55+ (11) 3124-8026
www.mindray.com
SAC 0800 8789 911 / sac.br@mindray.com

Página 4 de 5



- Nos termos da Instrução Normativa (IN/RFB) nº 1.234/2012, ficam os órgãos da Administração Pública Federal Direta e Indireta, enquanto responsáveis tributário, obrigados a efetuarem as retenções de PIS, 0,65%, Cofins, 3,0%, CSLL, 1,0% e IRRF, 1,2%, totalizando 5,85%, em razão de pagamentos efetuados às pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou pela prestação de serviços. No caso de entidades vinculadas à Administração Pública Municipal ou Estadual, o dever de retenção de PIS, Cofins e CSLL dependerá da existência de convênio firmados com a Secretaria da Receita Federal, nos termos do artigo 33 da Lei nº 10.833/2003, regulamentado pela Portaria SRF nº 1.454/2004. Em se tratando a presente de licitação envolvendo órgãos da Administração Pública Municipal ou Estadual, solicitamos a confirmação da existência ou não desse convênio, que deverá ser feita por escrito e – se for o caso – com acompanhamento de cópia do convênio firmado no momento do envio da nota de empenho ou documento equivalente. Essa providência é necessária para que a Licitante promova a adequação nos documentos fiscais que serão destinados à Administração Pública. Na falta de comunicação dentro do prazo limite para a emissão da Nota Fiscal de Serviços ou de Mercadoria, a Licitante entenderá que o órgão público do município, estado ou do distrito federal não firmou o citado convênio, o que implicará em não indicação da retenção dos tributos no documento fiscal correspondente.

DADOS DA LICITANTE

MINDRAY DO BRASIL COM. DIST. DE EQUIP. MÉDICOS LTDA
CNPJ Nº.: 09.058.456/0001-87 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 147.352.535.111
AVENIDA POMPEIA, 634, CJ 406 – VILA POMPÉIA
SÃO PAULO/SP – CEP 05022-000
FONE: (11) 3672-1443
E-MAIL(S): tender_br@mindray.com

Na expectativa de podermos atender plenamente as suas necessidades, permanecemos à disposição de V.Sas., para qualquer outro esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

São Paulo/SP, 27 de abril de 2022.



MINDRAY DO BRASIL – COM. E DISTR.
DE EQUIP. MEDICOS LTDA
CNPJ 09.058.456/0001-87
ANTONIO FRANCINALDO MODESTO DE OLIVEIRA
CPF: 255.694.688-11

Mindray Brasil - Equipamentos Médicos

Av. Pompéia, 634, Cj 406 - Vila Pompéia - São Paulo/ SP, CEP 05022-000
Escritório: Rua: George Ohm, 230, 22º andar – Cidade Monções - São Paulo/ SP, CEP 04576-020
Tel/Fax.: 55+ (11) 3124-8026
www.mindray.com
SAC 0800 8789 911 / sac.br@mindray.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MINDRAY DO BRASIL - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MINDRAY DO BRASIL - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MINDRAY DO BRASIL - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/04/2022 16:51:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MINDRAY DO BRASIL - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 78172704223044387885-1 a 78172704223044387885-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9298c28aa895e44136f0bb38c0fe98b1f2857ef1dd2cf39066e03e585b1d03b8ef8f0b620814103ad58a5f399418c8e78211247db84d96acf4e00092a7fba80



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

